

## www.amm.org.br | ammpresidencia@gmail.com

PORTARIA Nº 002/2025

APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI, ELABORADO PELA CONTROLADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - CSCI, PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2025

LEONARDO TADEU BORTOLIN, Presidente da Associação mato-grossense dos municípios - AMM, no uso de suas atribuições legais; no uso de suas atribuições legais e objetivando a operacionalização do Sistema Integrado de Controle Interno da Associação mato-grossense dos municípios - AMM:

Resolve:

Art. 1º Fica Homologado o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI, para o exercício de 2025, conforme Anexo, destinado a acompanhar e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de gestão e controle interno adotados pelas unidades responsáveis e executoras dos sistemas administrativos.

Art. 2º A Controladoria Geral **da Associação mato-grossense dos municípios - AMM** será responsável pela execução dos trabalhos a serem realizados constantes do Plano de Auditoria Interna.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da **Associação mato-grossense dos municípios**, aos 06 de janeiro de 2025.

### LEONARDO TADEU BORTOLIN

Presidente - AMM Registre-se e publique-se



## www.amm.org.br | ammpresidencia@gmail.com

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - EXERCÍCIO 2025

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - EXERCÍCIO 2025

NOIDES CENIO DA SILVA CONTROLADOR INTERNO

Associação mato-grossense dos municípios

Sistema de Controle Interno - Programa Anual de Auditoria Interna - 2025

I - Aspectos Legais do Controle Interno

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

#### I - LEGALIDADE/CONCEITO - CONTROLE INTERNO

Os arts. 31 e 74 da Constituição da República conferem atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art.74, IV; ao art.8° e 9° da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT n°26/2014. O órgão de Controle Interno da Associação Mato grossende dos municípios - AMM foi instituído pela RESOLUÇÃO N° 005/2012.

Considerando o disposto nos artigos 31, 70 a 75 da Constituição Federal, Art. 52 da CE, combinado com o art. 59 da Lei Complementar  $n^{\circ}$  101/2000 de 04.05.2000

A responsabilidade no controle de cada setor é hierarquicamente de cada chefia e, solidariamente, pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função na AMM, nos termos do que dispõe a resolução N $^\circ$  005/2012

A responsabilidade do Órgão de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, entidades e Poderes, no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, a observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à auditoria de verificação dos controles já instituídos.

### II - FINALIDADE

Dispor sobre o Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2025 a ser observado pelas diversas unidades da estrutura da AMM, objetivando a



## www.amm.org.br | ammpresidencia@gmail.com

verificação de procedimentos de controle.

#### III - ABRANGÊNCIA

Abrangem todos os órgãos da Associação Mato grossense dos Municípios - AMM, quanto à observância e operacionalização dos procedimentos de Auditoria a serem realizados nos diversos Sistemas de Controle Implantados.

### UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

### IV - BASE LEGAL E REGULAMENTAR

O presente Plano foi elaborado em atendimento ao Art. 8º da Resolução Normativa 26/2014 - TCE e está baseada na Lei Complementar nº. 101/2000, Lei 4.320/64, Resolução 005/2012 que Dispõe sobre o Controle Interno da AMM, e regimento interno e suas alterações. Lei 8.666/93 e Lei 8.080/90 e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.

#### V - RESPONSABILIDADES

- 1. Da Unidade Responsável pelo PAAI 2025 UCI:
- 1.1 promover as discussões técnicas com as unidades executoras e com a unidade responsável pela coordenação do controle interno, para definir as rotinas de trabalho identificar os pontos de controle e respectivos procedimentos de controle, objetos do Plano;
- 1.2 promover a publicação e o envio do Plano ao TCE;
- 1.3 manter atualizado, orientar as áreas executoras e supervisionar a aplicação do Plano.
- 2. Das Unidades Executoras:
- 2.1 atender às solicitações da unidade responsável pelo PAAI 2025, quanto a fornecimento de informações e à participação no processo de elaboração de rotinas;
- 2.2 alertar a unidade responsável pelo Plano sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;

### UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

- 2.3 manter o Plano à disposição de todos os funcionários da unidade, zelando pelo fiel cumprimento do mesmo;
- 2.4 cumprir fielmente as determinações do Plano, em especial quanto aos



## www.amm.org.br | ammpresidencia@gmail.com

procedimentos de controle e quanto à padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações.

#### VI - OBJETIVO:

Acompanhar a aplicação das normas vigentes quanto aos os procedimentos de execução das rotinas dos diversos setores da Associação mato-grossense dos munícipios - AMM.

#### VII - CONCEITOS

- 1. Sistema: Conjunto de ações que coordenadas, concorrem para um determinado fim.
- 2. Sistema Administrativo: Conjunto de atividades afins, relacionadas às funções finais ou de apoio, distribuídas em diversas unidades da organização e executadas sob a orientação técnica do respectivo órgão central, com o objetivo de atingir algum resultado.
- 3. Ponto de Controle: Aspectos relevantes em um sistema administrativo, integrantes das rotinas de trabalho ou na forma de indicadores, sobre os quais, em função de sua importância, grau de risco ou efeitos posteriores, deva haver algum procedimento de controle.
- 4. Procedimentos de Controle: Procedimentos inseridos nas rotinas de trabalho com o objetivo de assegurar a conformidade das operações inerentes a cada ponto de controle, visando restringir o cometimento de irregularidades ou ilegalidades e/ou preservar o patrimônio público.

### UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

- 5. Sistema de Controle Interno: Conjunto de procedimentos de controle inseridos nos diversos sistemas administrativos, executados ao longo da estrutura organizacional sob a coordenação, orientação técnica e supervisão da unidade responsável pela coordenação do controle interno.
- 6. PAAI: Plano Anual de Auditoria Interna.

## ANEXO I

Os Sistemas Administrativos e as unidades responsáveis que atuarão como Unidade Central de cada Sistema

SIGLAS	SISTEMAS ADMINIS		)S		UNIDADES	RESPONSÁVEIS
SCI	Sistema Interno	de	Controle	UCCI		



		Sistema de Assessoria da Presidência	Assessoria da	Presidência
Tágnigas aos Associados Coordenação Tágniga e d	SOT	Sistema de Orientação de	Coordenação	Jurídica,
recircas aos associados coordenação recirca e d		Técnicas aos Associados	Coordenação	Técnica e de
Projetos e Consultori			Projetos	e Consultoria

SCT	Sistema de Capacitação e Teleconferência	Capacitação e Teleconferência
SIC	Sistema Imprensa e Comunicação	Imprensa e Comunicação
SAM	Sistema Apoio aos Municípios	Apoio aos Municípios
SFI	Sistema Administrativo e Financeiro	Coordenação Administrativa e Financeira
SCF	Sistema de Controle de Frotas	Coordenação Administrativa e Financeira
SCD	Sistema Controle de Diária	Coordenação Administrativa Financeira
SCONV	Sistema de Convenio	Coordenação
		Administrativa e
SCL	Sistema de Compras, Licitações e	Coordenação Administrativa e Financeira e
	Contratos.	Coordenação Jurídica
PA	Patrimonial e	Coordenação Administrativa e Financeira
999	Almoxarifado	~ 1 ~
SCO	Sistema de Contabilidade	Coordenação
		Administrativa e
SPO	Sistema de Planejamento	Coordenação
	Orçamento.	Administrativa e
SPE	Sistema de Projetos de Engenharia e Arquitetura	Coordenaria Técnica e de Projetos
STO		Coordenaria Técnica e de Projetos
SDE	Sistema Desenvolvimento Econômico	Coordenaria Técnica e de Projetos



## www.amm.org.br | ammpresidencia@gmail.com

SCJ	Sistema	de	Controle	Coordenação	Jurídica
	Jurídico				

### UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

IX - CRONOGRAMA ANUAL E CALENDÁRIO DE AUDITORIA:

Anexo o Cronograma anual de auditoria para o exercício de 2025.

Cuiabá - MT, 06 de janeiro de 2025.

NOIDES CENIO DA SILVA PORTARIA 02/2019 Controlador Interno SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - PAAI 2025

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

	ANEXO ÚNICO - (CONSOLIDADO		DE AUDIT	TORIA INTERN.	A - 2025		
CRONOGRAMA ANUAL DE							
OBJETIVO: Acompanhar a aplicação das normas vigentes quanto aos os procedimentos de execução das rotinas dos diversos setores da Associação mato-grossense dos munícipios - AMM, realizando recomendações para correção de possíveis irregularidades.							
Sistema Auditado	Procedimentos	Objetos		Perío do	Fonte de Informa ção		



Sistema de Compras da Administração Pública - Versão 02	as compras estão acompanhadas de orçamentos; 2) verificar se as compras acima do limite estabelecido pela Lei são realizadas através de licitação; 3) Verificar se as Notas Fiscais são atestadas por servidor designado;	* Departame nto de Compras; * Departa mento de Tesoura ria e	Controlado r Inter no e Servi dores desig nado nas unida des execu toras		Instruções normativas emitidas ao sistema/rel atório da unidade executora/ auditoria in loco e pontos de controle
---	---	--	--	--	---

Sistema de Administraç ão de Recursos Humanos	1) Emissão de pareceres sobre as admissões 2); Verificação da folha de pagamento; 4) Cumprimento ao limite legal com despesa de pessoal; 5) Verificação a pasta do servidor; 6) Verificação a avaliação de	de Pagament o * Proc esso s de admi ssõe s * Admi ssão de serv	Control ador Interno e Servido r designa do na unidade executo ra Coord enaçã o finan	Junho e sempre que necessário	
---	--	--	---	-------------------------------------	--



Sistema Previdência	1) Emissão de parecer sobre os processos de aposentadorias; 2) Verificação da atuação dos conselhos através das respectivas atas; 3) Verificação de parcelamentos; 4) Verificação dos relatório de investimentos; 5)	* Proce ssos de apose ntado rias; * Atas dos conselho s; * Docume ntos em geral	Control ador Interno e Servido r designa do na unidade executo ra - Prev idên cia	Maio e sempre que necessário	Instruções normativas emitidas ao sistema/relat ório da unidade executora/ auditoria in loco e pontos de controle
Sistema Controle Patrimonial		de doação; * Visita In loco para	e Servido r designa do na unidade executo	Março sempre qu necessário	Instruções normativas e emitidas ao sistema/rel atório da unidade executora/ auditoria in loco e pontos de controle



Sistema de Frotas	1) Verificar o gerenciamento do uso de frotas de veículos e seus equipamentos; 2) o controle de estoque de combustível, peças, pneus, acessórios dos veículos e equipamento; 3) os procedimentos de manutenções preventivas e corretivas da frota de veículos e equipamentos; 4) procedimentos; 4) procedimentos	controle de gasto combustí vel, peças, pneus e acessóri os dos veículos e equipame ntos	do na	Quadrimestr al e sempr e que neces sário	Instruções normativas emitidas ao sistema/rel atório da unidade executora/ auditoria in loco e pontos de controle
----------------------	--	---	-------	---	---

Sistema de Informações e documentos ao TCE e órgãos pertinentes	1) Verificação do envio tempestivo das informações ao TCE através do APLIC e documentos em meio físico; 2) Verificação do envio tempestivo das informações ao	Sistema	Con tro lad or I n t	Junho e sempre que necessário	Instruções normativas emitidas ao sistema/rel atório da unidade executora/ auditoria in loco e
Sistema de Concessão e prestação de contas de diárias	1) Verificação das prestações de contas das diárias concedidas a servidores;	s de empenho/	Control ador Interno e Servido r designa do na unidade executo	Maio e sempre que necessário	Instruções normativas emitidas ao sistema/rel atório da unidade executora/ auditoria in loco e



Sistema de Tributos	para cobrança da	* Departame nto de Tributos;	Control ador Interno e Servido r designa do na unidade executo ra - Sec.	Março e sempre que necessário	Instruções normativas emitidas ao sistema/rel atório da unidade executora/ auditoria in loco e pontos de controle
Sistema de Contabilidade	1) Verificação do envio tempestivo dos relatórios gerencias aos conselhos; 2) Acompanhamento das alterações orçamentárias em 2017; 4) Verificação dos Balancetes mensais; 5)	* Departamento de Contabili dade e documenta ção en geral.	e Servidor designa	Novembro e semp r re que a nece ssár	Instruções normativas emitidas ao sistema/rel atório da unidade executora/ auditoria in loco e pontos de controle
Sistema Financeiro	1) Acompanhamento do recolhimento do FGTS, , INSS; 2) acompanhamento da liberação de diárias e adiantamentos; de transferência de	a e documenta ção en geral	e e Servido r designa	Quadrimestra 1 e sempre que necess ário	emitidas ao sistema/rel atório da
Sistema de Licitação e Contratos	1) Emissão de pareceres nos processos licitatórios; 2) Auditoria nos Contratos sem procedimento licitatório; 3) Verificação da emissão dos relatórios	* Processos Licitatór ios; * Contratos , aditivos	Servidor designa do na unidade executor a	Quadrimestr al e r sempre que necess ário	atório da



Controle Interno - Diversas áreas	1) Verificação da Lei de Acesso a Informação e Portal da Transparência; 2) Representações Externas quando for o caso; 3) Recomendações e alertas quando for o caso; 4)	*Todos os assuntos e documento s em Geral	Contro lador Intern o e Servid ores design ados nas unidad es	Sempre que necessário	Instruções normativas emitidas ao sistema/re latório da unidade executora/ auditoria in loco e pontos de
--	--	--	---	--------------------------	--